



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Nº da Nota	000000009	Nº da Substituída
Data e Hora de Emissão	03/07/2018 às 10:55:58	Competência
Código de Verificação	VRTE04431	Data Prestação de Serviço
		03/07/2018

## PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ: 23.278.861/0001-31 Inscrição Municipal: 017.229-4  
Razão Social: MARCOS VITORINO DE AZEVEDO FILHO 05204911499  
Endereço: AV GOV DIX-SEPT ROSADO MAIA, 4, 59140-740, COHABINAL  
Município: PARNAMIRIM UF: RIO GRANDE DO NORTE  
Telefone: E-mail:

## TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: ANTONIO JACOME DE LIMA JUNIOR  
CPF/CNPJ: 358.432.254-53 Inscrição Municipal:  
Endereço: CÂMARA DOS DEPUTADOS, SN, 70160-900, ZONA CIVICO ADMINISTRATIVA  
ANEXO IV, GABINETE 230  
Município: BRASÍLIA UF: DF  
Telefone: E-mail: dep.antoniojacome@camara.leg.br

## SERVIÇOS

17.19 - CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVIÇOS TÉCNICOS E AUXILIARES.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	REFERENTE ANÁLISE CONTÁBIL DOS PL S ABAIXO: PL-10480/2018: ALTERA A LEI Nº 8.989, DE 24 DE JANEIRO DE 1995, PARA ISENTAR DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - IPI, A AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS POR MOTOTAXISTAS PARA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO. PL-10461/2018: AUMENTA O VALOR DA RECEITA BRUTA TOTAL PARA QUE A PESSOA JURÍDICA POSSA OPTAR PELA TRIBUTAÇÃO COM BASE NO LUCRO PRESUMIDO.PL-10367/2018: ALTERA O ART. 8º DA LEI Nº 9.250, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995, PARA PERMITIR A DEDUÇÃO DE DESPESAS COM NUTRICIONISTA, PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E COM ACADEMIAS DE GINÁSTICA E ESTABELECIMENTOS SIMILARES, DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO DE RENDA DA PESSOA FÍSICA. (QUITADO)	1,00	10.000,00	10.000,00
<b>VALOR TOTAL DA NFS-e R\$:</b>				10.000,00

Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## OUTRAS INFORMAÇÕES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

Imprimir em PDF